

## CENTRO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DA MARINHA

## Documento de Formalização da Demanda 106/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 106/2026

## 1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Departamento de Apoio Administrativo - Itaguaí	22/07/2026 00:00	744021	MIRELLY CORDEIRO FERREIRA DE SOUZA
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de empresa especializada para capacitação de curso de Segurança e Saúde do Trabalho para a Superintendência de Sistemas em Itaguaí.			

## 2. Justificativa de Necessidade

A necessidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação de Segurança e Saúde do Trabalho, abrangendo as Normas Regulamentadoras NR-11, NR-33 e NR-35, é fundamental para assegurar a capacitação adequada dos militares, promovendo a prevenção de acidentes, a preservação da integridade física e a conformidade com a legislação vigente em matéria de segurança do trabalho. A realização desses treinamentos é indispensável para garantir a seguridade, especialmente nas atividades de manutenção de sistemas críticos dos Submarinos Classe Riachuelo, contribuindo para maior precisão na execução dos serviços aplicados e medidos, evitando falhas operacionais, danos aos componentes, riscos à Segurança e Saúde do Trabalho e não conformidades técnicas. A capacitação contemplará 15 militares da Superintendência de Sistemas de Itaguaí diretamente envolvidos em atividades operacionais relacionadas à movimentação de materiais, trabalhos em altura e atuação em espaços confinados, conforme necessidade operacional identificada pela área técnica.

## 3. Materiais/Serviços

## 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

## 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros Serviços De Educação E Treinamento	Treinamento / Capacitação - Segurança Industrial	1,00	16.135,00	16.135,00

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ROBERTO DA SILVA FILHO**

Responsável pela contratação direta

## 5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A demanda não pôde ser prevista, em razão de necessidade superveniente decorrente de manutenção de submarinos da Classe Riachuelo, surgida após a elaboração do planejamento. A contratação é necessária para garantir a continuidade e o adequado funcionamento dos serviços públicos.	MIRELLY CORDEIRO FERREIRA DE SOUZA	26/05 /2026 13:42
2 A demanda não pôde ser prevista, em razão de necessidade superveniente decorrente de manutenção de submarinos da Classe Riachuelo, surgida após a elaboração do planejamento. A contratação é necessária para garantir a continuidade e o adequado funcionamento dos serviços públicos.	MIRELLY CORDEIRO FERREIRA DE SOUZA	22/05 /2026 14:14

## 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.